DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 548 Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# PORTARIA nº 304 /2022

*"Dispõe sobre nomeação de Leiloeira e dá providencias"*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ser nomeado Leiloeiro para apregoar os bens inservíveis que serão alienados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **a Sra. NICOLE MALAGHINE SÖNCKSEN,** para a função de **LEILOEIRA** dos bens inservíveis que serão objeto de alienação nos autos do Processo de Licitação 108/2022, Leilão nº 001/2022.

Parágrafo único – A ora nomeada não será remunerada por tais funções, sendo considerados relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de agosto de 2022.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.